APOSTILAMENTO N° 004/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE,no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 59/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do fiscal do Contrato nº 59/2025, que passa a ter a seguinte designação a partir do dia 17 de março de 2026:

Fiscal:
Nome: **LEANDRA MARIA BATTISTI**
Cargo: Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula: 10299
E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br

Ficam revogadas as designações anteriormente realizadas referentes à fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração decorre de necessidade administrativa e encontra amparo no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por não implicar modificação contratual que altere o equilíbrio econômico-financeiro ou as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 59/2025, não modificadas por este apostilamento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais.

Nova Trento/SC, 07 de maio de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Assinado de forma digital por MAXILIANO DE OLIVEIRA:03594018997
Dados: 2026.06.05 16:21:53 -03'00'

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito de Nova Trento